

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



D. O.

Poderes Executivo e Legislativo

ANO XVI - Nº 2086 - QUARTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2025 - Distribuição gratuita

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeita
YARACINTHIA ROCHA NOGUEIRA

Vice-Prefeito
JOSÉ RENATO DOS SANTOS BARRETO

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral
JANDERSON MORAIS MIRANDA

Controladoria Geral do Município
FABIANO PESSANHA RANGEL

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano

Secretaria de Meio Ambiente
LUCIANA LANDIM SOFFIATI

Chefia de Gabinete
JAIR GUIMARÃES BATISTA

Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia
LUIZ GUSTAVO GOMES RIBEIRO

FAGNER AZEREDO DA SILVA

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
LUIZ GONZAGA DA SILVA

Secretaria de Governo e Relações Institucionais
CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Esporte
LUIZ EDUARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Secretaria de Saúde
FAUZI RIBEIRO CHERENE

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
CARLOS FABIANO ALMEIDA SÁ

Secretaria de Administração e Recursos Humanos
CLAUDIO CARDOSO VALINHOS OTERO

Secretaria de Fazenda
JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU

Secretaria de Transporte
RIZONILTON JÚNIOR DOS SANTOS RAIMUNDO

Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI)

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
ENALDO VIEIRA BARRETO

Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil
MILSON DE FREITAS MOTA

Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico
DENIVAL ALVES CORREA NETO

Secretaria de Pesca
JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 20 DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL N.º 919/2024 NO VALOR DE R\$185.000,00

A PREFEITA MUNICIPAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM VIGOR,

CONSIDERANDO a autorização concedida pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 919/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar diversas dotações em face de atender os compromissos da municipalidade;

CONSIDERANDO a finalidade precípua de adequar o orçamento às reais e imperiosas necessidades do município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida abertura de crédito suplementar por anulação, do corrente exercício, no valor de R\$185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), adicionando recursos no orçamento do município, especificado no Anexo I.

Art. 2º - Fica anulada a importância de R\$185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), para reforçar a dotação dos recursos disponíveis ao atendimento do presente crédito suplementar do artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Quadro de Remanejamento por anulação, especificado no Anexo II.

Art. 3º - O recurso necessário do presente Crédito Suplementar (art. 2º) correrá por anulação da dotação orçamentária, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, em todos os seus termos, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 28 de janeiro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO: I

Suplementação (+)

185.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
106	04.122.0002.2005.2005	4.4.90.52.00	002 001	10.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
716	10.302.0053.2132.2132	3.1.90.94.00	093 093	120.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
605	26.452.0076.2092.2092	3.3.90.39.00	002 001	55.000,00

ANEXO: II

Anulação:

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
98	04.122.0002.2005.2005	3.3.90.14.00	002 001	-10.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
592	06.122.0104.2238.0000	3.3.90.39.00	002 001	-55.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
726	10.302.0053.2132.2132	3.3.90.32.00	093 093	-120.000,00

-185.000,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROC. Nº 327/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Turismo

OBJETO: Contratação de show artístico musical da cantora "Adriana Arydes" no formato POCKET para festa de Nossa

Senhora dos Navegantes - Guaxindiba-SF/RJ.

EMPRESA: Nossa Missão Produções Ltda.

CNPJ: 42.667.599/0001-61

VALOR: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

QUANTIDADE: 01 (um) show.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, Lei 14.133/21.

São Francisco de Itabapoana, 27 de Janeiro de 2025.

DENIVAL ALVES CORRÊA NETO
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico

ACESSE

www.pmsfi.rj.gov.br

**TERMO DE ADESÃO Nº 003/2025**

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, o Sr. **CARLOS FABIANO ALMEIDA SÁ**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, torna público a adesão da Ata de Registro de Preços, vinculada ao Pregão Presencial SRP nº 010/2023 da cidade de São João da Barra/RJ, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para reparos e manutenção da pavimentação asfáltica em PMF (Pré Mistura a frio), conforme Processo Administrativo nº 150/2025 e quantitativo abaixo relacionado:

Item	Código	Descrição do Item	UND	QUANT.	Preço Unitário	PreçoGlobal
Nome: Visão Empreendimentos Ltda CNPJ: 10.639.965/0001-82 Endereço: Rua Barão da Lagoa Dourada nº 465 salas 310/311 – Centro – Campos dos Goytacazes/RJ Cep: 28030-011 Representante: Cristiano Carneiro da Silva Tinoco – CPF: 078.661.987-21						
02.03	02.020.0002-0	Placa de identificação de obra pública, tipo banner/plotter, constituída por lona e impressão digital, inclusive suportes de madeira. Fornecimento e colocação	M²	6	R\$260,47	R\$1.562,82
02.01	02.030.0040-0	Placas de sinalização de obras (aluguel), refletivas, revestidas com película refletiva grau tecnico	M²xMES	79,85	R\$11,24	R\$897,51
04.01	04.005.0143-1	Transporte de carga de qualquer natureza, exclusive as despesas de carga e descarga, tanto de espera do caminhão como do servente ou equipamento auxiliar, a velocidade media de 30km/h, em caminhão basculante a oleo diesel, com capacidade util de 12t	TxKm	99.835	R\$1,40	R\$139.769,00
04.02	04.011.0051-1	Carga e descarga mecanica, com pa-carregadeira, com 1,30m³ de capacidade, utilizando caminhão basculante a oleo diesel, com capacidade util de 8T, considerados para o caminhão os tempos de espera, manobra, carga e descarga e para a carregadeira os tempos de espera e operação para cargas de 50T por dia de 8h	T	690	R\$13,16	R\$9.080,40
05.04	05.002.0005-1	Demolição com equipamento de ar comprimido, de pavimentação de concreto asfáltico, com 5cm de espessura, inclusive empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço.	M²	4.002	R\$26,54	R\$106.213,08
05.02	05.105.0114-0	Mão de obra de servente, inclusive encargos sociais	mês	64	R\$3.160,53	R\$202.273,92
05.03	05.105.0126-0	Mão de obra de feitor (encarregado de turma), inclusive encargos sociais	mês	16	R\$6.039,84	R\$96.637,44
05.01	05.105.0130-0	Mão de obra de engenheiro ou arquiteto Jr. Inclusive encargos sociais	mês	3	R\$18.420,36	R\$55.261,08
08.04	08.015.0008-0	Pré-mistura a frio, de acordo com as "instruções para execução", do DER-RJ. O custo indeniza as operações de execução, fornecimentos dos materiais empregados e aplica-se ao volume executado, medido apos a compreensão, exclusive transporte da usina para a pista	M³	1.760	R\$710,33	R\$1.250.180,80

08.02	08.026.0001-0	Imprimação de base de pavimentação, de acordo com as "instruções para execução" do DER-RJ	M²	21.460	R\$6,86	R\$147.215,60
08.03	08.026.0002-0	Pintura de ligação, de acordo com as "instruções para execução" do DER-RJ	M²	21.460	R\$1,85	R\$39.701,00
19.03	19.004.0014-2	Caminhão basculante, no toco, capacidade de 10,00 M³, inclusive motorista	H	2.409,52	R\$251,81	R\$606.741,23
19.05	19.005.0028-2	Retroescavadeira, com peso operacional em torno de 7T, motor diesel em torno de 75cv, capacidade aproximada da caçamba de 0,76 M³, profundidade de escavação máxima de 4,00m, inclusive operador	H	1.100	R\$179,77	R\$197.747,00
19.06	19.005.0028-4	Retroescavadeira, com peso operacional em torno de 7T, motor diesel em torno de 75cv, capacidade aproximada da caçamba de 0,76 M³, profundidade de escavação máxima de 4,00m, inclusive operador	H	519	R\$59,76	R\$31.015,44
19.01	19.006.0022-2	Maquinas de juntas (serra de concreto) motor a gasolina partida manual, chassi reforçado, guarda protetora para acomodar serras de até 14", serra para concreto especialmente desenvolvida para aberturas de junta de dilatação com 3.600RPM, inclusive operador	H	1.200	R\$77,76	R\$93.312,00
19.02	19.006.022-4	Maquinas de juntas (serra de concreto) motor a gasolina partida manual, chassi reforçado, guarda protetora para acomodar serras de até 14", serra para concreto especialmente desenvolvida para aberturas de junta de dilatação com 3.600RPM, inclusive operador	H	472,98	R\$28,50	R\$13.479,93
SUBTOTAL					R\$ 2.991.088,26	
(B.D.I.)			15%	R\$ 448.663,24		
TOTAL GERAL					R\$ 3.439.751,50	

DECLARA ainda que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência ficam desde já RATIFICADOS, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o projeto básico.

Publique-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 24 de janeiro de 2025.

CARLOS FABIANO ALMEIDA SÁ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PODER LEGISLATIVO**VEREADORES**

RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS Presidente	ERBSON GOMES PIRES
LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS Vice-presidente	EZAQUE SALVADOR DA PENHA
NELCIMAR MACEDO DOS SANTOS JÚNIOR Primeiro Secretário	JARÉDIO BARRETO DE AZEVEDO
EDIMAR MACEDO CORDEIRO Segundo Secretário	JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS
DANIEL OLIVEIRA ABÍLIO	MILSON DE FREITAS MOTA
EDMAR AZEREDO RIBEIRO	PATRICIA MIRANDA CHERENE
	RALPH NASCIMENTO MATA

PRESERVE A NATUREZA